



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 34199/21

EXERCÍCIO: 2021

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Santa Helena

DATA DE ENTRADA: 18/05/2021

ASSUNTO: Licitação - 10001/2021 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DO ESCRITORIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA JURIDICA, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA E PROCURADORIA FEDERAL NA PARAIBA, ALEM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA E ASSESORIA NA FORMULAÇÃO E REVISÃO DE PARECERES, ATOS E DEMAIS ORIENTAÇÕES A MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES.

INTERESSADOS: Julio Neto Dias de Oliveira



SANTA HELENA - PB, 03 MARÇO de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN10001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ESCRITORIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA JURIDICA, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA E PROCURADORIA FEDERAL NA PARAIBA, ALEM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA E ASSESSORIA NA FORMULAÇÃO E REVISÃO DE PARECERES, ATOS E DEMAIS ORIENTAÇÕES A MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BENTO & PEREIRA ADVOGADOS.
 CNPJ Nº 27.190.333/0001-87
 Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.


 JULIO NETO DIAS DE OLIVEIRA
 Presidente

MUNICIPIO DE SANTA HELENA - PB.
CÂMARA MUNICIPAL
CASA LEGISLATIVA ABDIAS SATURNINO DE SOUSA
CNPJ Nº 12.724.282/0001-59

SANTA HELENA - PB, 03 MARÇO de 2021.

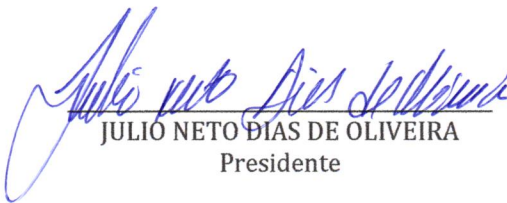
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA E PROCURADORIA FEDERAL NA PARAÍBA, ALÉM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA NA FORMULAÇÃO E REVISÃO DE PARECERES, ATOS E DEMAIS ORIENTAÇÕES À MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- BENTO & PEREIRA ADVOGADOS.
CNPJ Nº 27.190.333/0001-87
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JULIO NETO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
 Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, quarta-feira, 03 de março de 2021

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB, ENVOLVENDO, PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE, CONSTATADO NO ANEXO DA PROPOSTA, o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

Santa Helena - PB, 03 de março de 2021
 JULIO NETO DIAS DE OLIVEIRA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA E PROCURADORIA FEDERAL NA PARAÍBA, ALÉM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA NA FORMULAÇÃO E REVISÃO DE PARECERES, ATOS E DEMAIS ORIENTAÇÕES A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BENTO E PEREIRA ADVOGADOS

Santa Helena - PB, 03 de março de 2021
 JULIO NETO DIAS DE OLIVEIRA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN10002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB, ENVOLVENDO, PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANCETES MENSAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE INERENTES A CONTABILIDADE, CONSTATADO NO ANEXO DA PROPOSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Santa Helena. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/01/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN10001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA E PROCURADORIA FEDERAL NA PARAÍBA, ALÉM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA NA FORMULAÇÃO E REVISÃO DE PARECERES, ATOS E DEMAIS ORIENTAÇÕES A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Santa Helena. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 03/03/2021.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/05/2021 às 13:41:05 foi protocolizado o documento sob o Nº 34199/21 da subcategoria Licitações , exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Santa Helena, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Julio Neto Dias de Oliveira.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Helena

Número da Licitação: 10001/2021

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 03/03/2021

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Santa Helena

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESCRITORIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA JURIDICA, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA E PROCURADORIA FEDERAL NA PARAIBA, ALEM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA E ASSESORIA NA FORMULAÇÃO E REVISÃO DE PARECERES, ATOS E DEMAIS ORIENTAÇÕES A MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 36

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BENTO E PEREIRA ADVOGADOS-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.190.333/0001-87

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d4543444c7c1fb0c614bd8cbbf2c8425

João Pessoa, 18 de Maio de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 34199/21

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Helena

Exercício: 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Tramitado para o ACERVO DIGITAL de forma automática com base no(a) Art. 2º, caput da Resolução Administrativa 05/2021

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Fábio Lucas Meira de Souza Barbosa

Auditor de Controle Externo